



PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 03/2024

João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE
João Carlos Teixeira Barrozo

APROVADO EM 22/02/24
João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE

Raryane Cristina Ferreira Alves
Raryane Cristina Ferreira Alves
1ª SECRETARIA

Política de contratação de recém-
formados nas empresas do
município de Guaramiranga

O VEREADOR RONALDO MARTINS ALVES, no uso das atribuições que lhe confere a o regimento interno dessa casa, apresenta o seguinte Projeto de Indicação:

Introdução:

Guaramiranga é um município com diversas instituições técnicas de ensino, com um número significativo de estudantes formados anualmente. No entanto, muitos desses jovens encontram dificuldades para ingressar no mercado de trabalho da região após a conclusão de seus cursos. Como forma de estimular a inserção desses profissionais no mercado e fortalecer o desenvolvimento local, propõe-se a implementação de uma política de contratação obrigatória de uma porcentagem de recém-formados pelas empresas estabelecidas em Guaramiranga.

Objetivo:

O objetivo principal deste projeto é incentivar as empresas do município de Guaramiranga a contratar uma porcentagem de recém-formados nas instituições técnicas da região. Dessa forma, pretende-se aumentar as oportunidades de emprego para esses profissionais, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social do município.

Justificativa:

Atualmente, muitos recém-formados encontram dificuldades para ingressar no mercado de trabalho local devido à falta de experiência e às limitadas oportunidades oferecidas pelas empresas da região. Nesse contexto, a implementação de uma política de contratação obrigatória é essencial para garantir oportunidades igualitárias para os jovens talentos do município.



Esta ação também trará benefícios para as empresas. A contratação de recém-formados proporciona mão de obra qualificada e atualizada, com conhecimentos técnicos que podem ser aplicados no aperfeiçoamento dos processos produtivos e inovação. Além disso, ao investir em talentos locais, as empresas estabelecem uma relação de parceria com a comunidade, contribuindo para fortalecer a imagem corporativa e auxiliando no crescimento sustentável da economia local.

Estratégias:

1. Estabelecer uma legislação municipal: Propor ao Legislativo a criação de uma lei municipal que determine a obrigatoriedade das empresas estabelecidas em Guaramiranga contratarem uma porcentagem de recém-formados das instituições técnicas.
2. Definir porcentagem obrigatória: Em conjunto com as instituições técnicas e a comunidade empresarial, estabelecer uma porcentagem mínima de contratação de recém-formados pelas empresas.
3. Divulgação da política de contratação: Realizar campanhas de divulgação e conscientização por meio de mídias locais, redes sociais e eventos para informar as empresas sobre a nova política de contratação obrigatória.
4. Estabelecimento de parcerias: Firmar parcerias com as instituições técnicas de ensino para a criação de programas de estágio e de formação profissional específicos para atender às demandas das empresas, tornando assim os recém-formados mais aptos aos requisitos do mercado de trabalho.
5. Monitoramento e fiscalização: Criar um órgão responsável por fiscalizar o cumprimento da nova legislação e monitorar a efetividade da política de contratação obrigatória, de forma a garantir a aplicação justa e adequada da lei.

Espera-se que com a implementação dessa política, o município de Guaramiranga possa fortalecer sua economia, gerando novas oportunidades de emprego para os recém-formados e incentivando a permanência desses profissionais na região. Além disso, espera-se que essa iniciativa contribua para o desenvolvimento sustentável do município, fomentando o crescimento econômico e a formação de uma comunidade mais próspera e consciente de sua responsabilidade social.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que a Senhora Prefeita Municipal analise esta indicação.



Na certeza que a indicação será atendida, deixo sentimentos de estima e elevado apreço.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Guaramiranga – Ceará, 05 de fevereiro de 2024.



Ronaldo Martins Alves

Vereador